

O CAMPONEZ

SEMÁNARIO PARA DEFEZA DAS CLASSES AGRARIAS

Redator Gerente e Proprietario **Lauro Martins** **XX** Diretor **João Caruso Macdonald**

ANO I URUSSANGA, STA. CATARINA, 12 DE MARÇO DE 1933 NUMERO 17

Os alistandos eleitores deste municipio que ainda não assignaram o competente livro neste cartorio de Notas devem se apresentar nesta vila antes de findar a entrante semana afim de encaminhar a sua qualificação.

Os retardatarios convém que apresentem os seus requerimentos com a maior urgencia pois o prazo para o alistamento finda a 25 do corrente mez e os processos de alistamento devem ser encaminhados pelo menos cinco dias antes. Esta redação estará permanentemente a disposição dos alistandos para lhes fornecer as informações de que possam precisar.

Pela união dos revolucionarios

Transladamos do "Radical do Rio":

A arregimentação dos revolucionarios, em torno da União Civica Brasileira, surpreendeu e contrariou—podera!—aos adversarios da Revolução. Para eles, deviam os outubristas manter-se desagregados e, em hipotese alguma, concorrerem ás eleições. Assim viam os saudosistas e carcomidos de todo esse Brasil com a abstenção revolucionaria, a dominar a Constituinte e assumir a direção do Paiz.

A Revolução teria sido apenas um mão quarto de hora imposto ao parasitismo politicos. Nada mais.

Póde parecer pilheria; mas era isso que os reacionarios esperavam.

Dai os argumentos manhosos com que eles combatem os partidos outubristas que se têm organizado em quasi todos os Estados e a má disposição com que receberam a União Civica Brasileira.

Mais vale a pena respigar a logica dessa gente.

Vivem pregando um liberalismo intransigente e querem, ao mesmo tempo, desconhecer o direito que têm os revolucionarios de formar suas organizações partidarias para a disputa nas urnas, da preferencia popular. E como é preciso forjar razões que sirvam de pretexto á campanha contra-revolucionaria, inventam que os partidos outubristas são "oficiaes marca Republica velha".

Baseado em que? Justamente nas "normas" que a União Civica estabeleceu para que

os governos estaduais não se transformassem em instrumentos do faciosismo politico.

Parece invençionice; mas é isso que eles escrevem.

Condenavel é de certo a interferencia dos governos com toda a pressão da machina administrativa, a favor de um partido.

Mas essa pratica na qual se acostumaram os que agora se fantaziam de "vestaes" do regime, jámais será admitida pelos revolucionarios de outubro. E a prova está ahi visível no Codigo Eleitoral que a Revolução deu ao povo brasileiro. Quem cêrca o alistamento de garantias positivas; quem adota o voto secreto e entrega a presidencia das eleições e o reconhecimento de poderes á magistratura —satisfazendo, portanto, a todas exigencias dos que desejam a pureza eleitoral— quem assim procede, não póde ser acoidado de politico do tipo republica velha, a não ser pelos autênticos carcomidos que estão doidos para arañjar companheiros no triste ostracismo a que os atirou a Nação.

Congresso Revolucionario

Fsteve reunidos em Florianopolis do dia 10 a 5 do corrente o Congresso Revolucionario, composto de elementos de prestigio e que fizeram a Campanha da Aliança Liberal e se bateram pelos ideaes consubstanciados no Manifesto apresentado pelos candidatos de então Drs. Getulio Vargas e João Pessoa e que ficaram fieis á grande causa até o presente.

O Congresso trabalhou com dedicacão todos esses dias, havendo em varios delles, 2 sessões diurnas e noturnas onde foram submetidos a debate e afinal aprovados, o programa, a Lei organica e outros assuntos de magnitude e de real interesse para o Partido.

Os debate foram feitos com a maior elevação e criterio, salientando-se nelas, entre outros, os snrs. Ernesto Lacombe, Arnaldo Santiago, José Eugenio Müller, Rogerio Vieira, Dr. Placido Olimpio, e Rodolfo Tietzmann.

Ao encerrar se os trabalhos o Dr. Manoel Pedro Silveira, Presidente da Mesa, agradeceu em palavras confortadoras, os snrs. Congressistas, muitos dos quaes deixando seus Municipios, em pontos afastados, aqui se conservando até o fim dos trabalhos, dando assim mais uma vez, prova do seu patriotismo e abnegação.

Palou tambem o Sr. Oswaldo Mello que explicou a finalidade do novo Partido e o seu lema com os quaes conta o mesmo.

A Mesa era composta dos Srs. Dr. Manoel Pedro da Silveira, como Presidente; Oswaldo Mello, como Secretario e dos Srs. Drs. Antonio Botuie, Claribalte Galvão e Donato Mello.

Foram representados 34 Municipios, dentro o 36 de que se compõe o Estado.

Nas eleições realizadas foram eleitos por aclamação os membros das comissões diretora e executiva do Partido compostas dos seguintes senhores.

Comissão Executiva do Partido Social Evolucionista

Dr. Manoel Pedro da Silveira, Dr. Antonio Bottini, Dr. Claribalte Galvão, Dr. Donato Mello, Oswaldo Mello, Antonio Baptista da Silva, Ernesto Lacombe, Israel Fernandes, Domingos Rocha, Heitor Santos, José João Müller, Antonio Figueredo, Rodolfo Tietzmann, Leonidas Branco, Severina no Maia, Dr. Victor Mendes, Dr. Braz Limongi, João Palma, Luiz Fbricio Vieira, Pedro Kuss, Alberto Berthier de Almeida.

Comissão Diretora do Partido

Dr. Manoel Pedro da Silveira, Presidente; Dr. Donato Mello, Vice presidente; Oswaldo Mello, 1º Secretario; Heitor Santos, 2º Secretario; Dr. Claribalte, Galvão 1º Tesoureiro; Antonio Candido Figueiredo, 2º Tesoureiro.

NOTÍCIAS LOCAES

Visita honrosa

Em visita aos municipios do sul do Estado, chegou hontem a tarde nesta vila, acompanhado de sua comitiva o Exmo. Snr. Major Rui Zobarán, Interventor Federal em nosso Estado. O illustre hospede demorar-se-á até hoje de tarde nesta séde e visitará as minas de carvão de Rio Deserto e Rio America.

Ao digno representante do Ditador o "Camponez" apresenta as suas mais cordeaes boas vindas, fazendo votos que a presente visita torne se proveitosa para a nossa coletividade.

Diretorio do Partido Revolucionario

Na sessão deste Diretorio do Partido Revolucionario que, a convite do snr. Major Domingos Rocha, se realiscu em 26 de fevereiro p.p. foram eleitos os snrs. Cel. Lucas Bez Batti e dr. José Caruso Macdonald, para representarem o Diretorio no Congresso Revolucionario a realizar-se na Capital do Estado de 1º a 5 do corrente mez. Foi tambem eleito como Presidente do mesmo Diretorio, o snr. Cel. Lucas Bez Batti e como Secretario o dr. José Caruso Macdonald.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

URUSSANGA

Exercício de 1933

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mez de Fevereiro

RECEITA		
Saldo do mez de Janeiro		3:896\$565
RENDA TRIBUTARIA		
Imposto sobre Industrias e Profissões		2:400\$000
« Predial Urbano		310\$000
« de Licenças Diversas		380\$000
« sobre Veiculos e Placas		50\$000
Emolumentos		40\$000
RENDA PATRIMONIAL		
Fóros e Laudemios		50\$000
		<u>7:126\$565</u>
DESPEZA		
ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO (alinea G)		
Port. n. 33, paga a Egydio Fontanella, pelo fornecimento de uma tribuna para a sala das sessões do Jury e um armario para a Secretaria		160\$000
OBRAS PUBLICAS		
Port. n. 34, paga a Agostinho Polla e outros, pela conservação de um trecho da Estrada do Rio America, partindo da propriedade do sr. Elias Bizate a olaria do sr. Pedro Cittadin		38\$000
Port. n. 38, paga a Santo Martignago e outros, pela conservação da estrada do Rio Bonito ao Kilometro 12 e construção de uma ponte na mesma estrada		217\$300
Port. n. 39, paga a Prefeitura Municipal de Crescuma, pela metade das custas da reconstrução da ponte sobre o Rio Ronco d'Agua, proximo á propriedade de Eugenio Frasson, na divisa deste Municipio com o de Crescuma		127\$700
Port. n. 40, paga a Josué Bez Batti e outros, pela reconstrução da ponte do Rio Maior e Rio Carvão, inclusive aquisição de materiaes		325\$530
Port. n. 41, paga a João Ceron, pela construção de um boeiro na estrada do Rio Carvão, proximo á propriedade do mesmo, inclusive materiaes		37\$800
Port. n. 43, paga a Josué Bez Batti e outros, pela conservação dos seguintes trechos de estrada: desta vila á estação da estrada de ferro, desta vila á usina electrica; na estrada do Rio Carvão, proximo a esta Vila e aterro na Praça Anita Garibaldi		413\$250
		<u>1:159\$580</u>
DIVIDA FLUTUANJE		
Port. n. 35, paga a Josephina Luciano, pelos seus vencimentos como professora da escola municipal de Rio Comprudente, relativos aos mezes de Novembro e Dezembro do ano findo		160\$000
Port. n. 37, paga a Privato Damiani, por fornecimento de refeições a varios indigentes e ao Oficial de Justiça, por ocasião de Jury, durante os mezes de Julho a Dezembro do ano findo		60\$000
		<u>220\$000</u>
INSTRUÇÃO PUBLICA		
Port. n. 35, paga a Josephina Luciano, pelos seus vencimentos como professora da escola municipal de Rio Comprudente, relativos aos mez de Janeiro		80\$000
Port. n. 44, paga a Vicente Amboni, pelos		

SOCIAIS

Viajantes

De uma viagem a Florianopolis, já se acha entre nós o Prof. Calvoso, Cirurgião-Dentista, onde colaborou com o Sr. Dr. Nelson Guerra, D.D. Diretor da Higiene, na elaboração dos pontos a que os dentistas praticos deverão se submeter para obterem a devida licença.

Segundo nos informou o Prof. Calvoso, o Governo está empenhado com o maior interesse, em agir rigorosamente contra o exercicio ilegal da Odontologia, cujas providencias nesse sentido já foram tomadas para uma fiscalização permanente e rigorosa.

—Regressaram de Florianopolis, onde foram tomar parte no Congresso Revolucionario, os srs. Major Domingos Rocha, Prefeito provisório e Dr. José Caruso Macdonald.

AMEAÇAS DE PERTURBAÇÃO DA ORDEM

Uma nota oficial do ministro da Justiça

O ministro da Justiça forneceu á imprensa, de Rio de Janeiro sabado ultimo, a seguinte nota:

“Sendo notorio que elementos civis e militares se têm reunido á margem das fronteiras do Sul em paiz estrangeiro, para concertar planos de perturbação da ordem, nas vesperras das eleições á Assembléa Nacional Constituinte — o Governo julga oportuno declarar que têm pleno conhecimento

de tais trabalhos e está preparado para os anular, á primeira manifestação de qualquer movimento sedicioso.

Os militares reformados que lá se encontram — uns por terem da Europa tomado aquele destino, outros que daqui partiram excusament — terão cassados os seus vencimentos, e assim também os que, no país não se apresentarem regularmente ás autoridades competentes. Serão ainda adotadas providencias no sentido de evitar a remessa de auxilios pecuniarios aos implicados civis, cujos bens poderão vir a ser confiscado.

E' a maneira de uns e outros responderem pelas despesas e danos decorrentes das suas ameaças e sedições. Esses onus não devem mais ser imputados ao povo que contribue para o Tesouro da Nação e tem direito á tranquillidade.

Uma vez que timbram em não responder á benevolencia com que foram tratados, o Governo terá de ser inexoravel na applicação da lei, punindo com decisão os que tentarem, por qualquer forma, subverter de novo a ordem”.

Excelente negocio

Vende-se um ótimo terreno de cultura no lugar Distrito de Painel Município de Laçes, visinho á estrada geral de Florianopolis, com a area de 11.000.000 metros quadrados, por preço rascaavel. Tratar com o proprietario Paulo Alves Pereira de Lis. Informações com o Sr. Luiz Possamai em

seus vencimentos como professor da escola municipal de S. Bento Alto, dos meses de Janeiro e Fevereiro	160\$000	240\$000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO (alinea a)		
Port. n. 42, paga ao Prefeito provisório pelos seus vencimentos de Janeiro		400\$000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO (alinea i)		
Port. n. 45, paga ao encarregado da estação telegrafica, por telegramas officaes, expedidos durante o mez de Fevereiro		138\$500
ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO (alinea b)		
Port. n. 46, ao Secretario-Thesoureiro, pelos seus vencimentos de Janeiro e Fevereiro		600\$000
		<u>2:918\$080</u>
Saldo que passa para o mez de Março		4:208\$485
		<u>7:126\$565</u>

S. E. & O.

Prefeitura Municipal de Urussanga, 7 de Março de 1933.

Lauro Martins

(Secretario-Thesoureiro, respondendo pelo expediente, por se achar o respectivo Prefeito licenciado)

Nota:— Os livros e demais documentos acham se á disposição de quem desejar examinal-os na Secretaria desta Prefeitura, todos os dias uteis da 9 ás 17 horas.

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE ELEITORES

O Doutor João de Luna, Juiz Eleitoral de Urussanga.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que de conformidade com o art. 38, § 2º - dec. n. 21.076, de 24 de Fevereiro de 1932, foram por despacho deste Juizo, qualificados eleitores os cidadãos:

Asbel Rodrigues de Freitas, Feitor residente em Morro da Fumaça; Santo Maccari, agricultor, residente em Morro da Fumaça; Caetano Cechinel, agricultor, residente em Morro da Fumaça; Adelina Souza Bittencourt, doméstica, residente em Morro da Fumaça; Silvio Cechinel, agricultor, residente em Morro da Fumaça; João Bertan, agricultor, residente em Morro da Fumaça; Santos Casagrande, residente em Morro da Fumaça; Alberto Frasson, agricultor, residente em Morro da Fumaça; David Maccari, agricultor, residente em Morro da Fumaça; Manoel Salvato de Bittencourt, Agente E. de Estr. de Ferro, residente em Morro da Fumaça; Amelio Bez Batti, chauffer, residente nesta Vila de Urussanga; David Spricigo, lavrador, residente em Rio dos Americanos; Adolfo De Vila, lavrador, residente em Urussanga-Baixa; Dionisio Marcos Piovesan, lavrador, residente em Rio dos Americanos; Antonio Trento, lavrador, residente em Rio Carvão; Lucas Bez Batti, proprietário, residente nesta Vila; José Trento, residente nesta Vila, negociante; Gerolamo Meneguel, negociante, residente em Urussanga Baixa; Leandro Bif, lavrador, residente em Morro da Fumaça; José Zanete, agricultor, residente em Crescuma; Primo Zim, empregado ferroviário, residente em Crescuma; José Parente, artista, residente em Crescuma; Serafim Machado de Souza, lavrador, residente em Crescuma; Pedro M. Milanez, guard-livros, residente em Crescuma; Luiz De Lucca, industrial, residente em Crescuma; Fioravante Trichez, pedreiro, residente em Crescuma; Benevenuto Guidi, comerciante, residente em Crescuma; Antonio Chemin, agricultor, residente em Crescuma; Elias Angeloni, hotelero, residente em Crescuma; Henrique De Brida, industrial, residente em Crescuma; Pedro Belloli, agricultor, residente em Crescuma. Tendo sido na mesma data, indeferidos os pedidos de qualificação feitos por: Cesar Mariot, agricultor, residente nesta Vila de Urussanga; Santos Sartor Guglielmi, empregado no comercio, residente em Morro da Fumaça; Jacomo Bif, negociante, residente em Explanada, do municipio de Crescuma. E para constar mandou expedir este edital que se afixa do no cartorio do Juizo e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta Vila de Urussanga, aos 23 dias do mez de Fevereiro do

ano de 1933. Eu João Damiani, Escrivão Interino que o datilografei e subscrevo.

João de Luna Freire
Juiz de Direito

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE ELEITORES

O Doutor João de Luna Freire, Juiz Eleitoral de Urussanga, (24ª Zona).

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o artigo 38 § 2º, do decreto n. 21.076, de 24 de Fevereiro de 1932, foram, por despacho deste Juizo, qualificados eleitores os cidadãos:

Abrão Carlos Beneton, lavrador, residente no Municipio de Crescuma; José Antonio de Souza, pedreiro, residente no Municipio de Crescuma; José Darós, agricultor, residente em Crescuma; José Biatecki, agricultor, residente em Crescuma; Manoel Herculano da Rosa, artista, residente em Crescuma; Carmela Amante Benedet, doméstica, residente em Crescuma; O acomo Longo Neto, agricultor, residente em Crescuma; Pedro Beneton, negociante, residente em Crescuma; João Frassetto, lavrador, residente em Crescuma; Tomaz Lopes, operario, residente em Crescuma; Gervasio Teixeira Fernandes, negociante residente em Crescuma; Daniel Bez, sapaiteiro, residente em Crescuma; Caetano Sonogo, agricultor, residente em Crescuma; Giacomo B. Zanette, agricultor, residente em Crescuma; Napolião Zim, empregado ferroviário, residente em Crescuma; Ernesto Antonio Lu-china, artista, residente em Crescuma. E para constar mandou expedir este edital que será afixado no cartorio do Juizo e publicado na imprensa. Dado e passado nesta Vila de Urussanga, aos 24 dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e treis. Eu João Damiani, Escrivão Interino, que o datilografei e subscrevo.

João de Luna Freire
Juiz de Direito

Edital e citação do réu Dionisio Freitas

O Cidadão Silvio Trento, 1º Suplente do Juiz de Direito da Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber ao réu Dionisio Freitas, que é pelo presente citado a comparecer neste Juizo, no edificio da Prefeitura Municipal desta Vila, dentro do prazo de 15 dias a contar desta data, affim de responder aos termos de um processo crime intentado pela Justiça Publica desta comarca, pelo delicto previsto no artigo 303 do Código Penal, e desse defender se no dia 20 do corrente, pelas 10 horas no referido local, marcado para inicio da formação da culpa, ficando citado para todos os termos do processo e julgamento sob pena de revelia, como tudo se vê da denuncia seguinte:— « Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito. O Promotor Publico

da Comarca, no uso das suas atribuições, vem denunciar a V. Ex. Dionisio Freitas, brasileiro, com 20 anos de idade, casado, fogueista, residente no lugar Rio Deserto, distrito e comarca de Urussanga, pelo fato delituoso que passa a expôr: No dia quinze do corrente mez, pelas 14 horas, mais ou menos, no lugar Rio Deserto, desta comarca, achava-se reunidos diversas pessoas, perto de uma bomba de agua, pertencente ás Minas do Rio Carvão, esperando a chegada de uma condução que estava sendo esperada de Cocal. Entre elas, se achavam Dionisio Freitas e Bruno Freccia, Dionisio, depois de uma brincadeira de tapa com Bruno, da qual não gostou este, começou a atirar pedaços de tijolos neste, Bruno não gostando do brinquedo, chamou-o de homem casado bôbo. Ouvindo isto, o denunciado agrediu-o a socos e pontapés, derrubando-o. O ofendido que conta desesseis anos, não podendo re-pelir a ofensa, levantou-se do chão e retirou-se para a sua casa, chorando. O denunciado confessou o delicto em suas declarações de fls. Da agressão que sofreu, recebeu o ofendido o ferimento descrito no auto de exame de corpo de delicto de fls. E' o que contem o inquerito policial que esta acompanhando. E, como o denunciado Dionisio Freitas, assim procedendo, cometeu o crime previsto no artigo 303 do Código Penal, oferece o Promotor Publico a presente denuncia, para o fim de julgada provada, ser o denunciado no grau maximo da sanção daquelle artigo, por ocorrerem as circunstancias agravantes dos §4º (activo frivolo) e 5º (superioridade em força) do artigo 39 do referido Código. Assim, requer a V. Ex. que autuada esta, se proceda aos demais termos para a formação de culpa, inquirindo-se as testemunhas abaixo arroladas, em dia, hora e lugar designados, citado réo para se ver processar, tudo com ciencia da Promotoria Publica, na forma e sob as penas da Lei. Ról das testemunhas, 1ª Miguel Echamendi; 2ª Armando Nazario; 3ª Pedro Medeiros; 4ª Antonio Machado; 5ª Venus Marcilio: Todas as testemunhas residem no lugar Rio Deserto, distrito e comarca de Urussanga. Urussanga, 31 de Janeiro de 1933 (a) Antonio Bastos de Araujo, Promotor Promotor Publico. E para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandou o Juiz passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e extraído copias para serem junta aos autos respectivos e publicado no Jornal local: Dado e passado nesta vila de Urussanga, aos 3 dias do mez de março de 1933. Eu João Damiani, Escrivão Interino que o datilografei e subscrevo. (a) Silvio Trento.

Está conforme
Data supra
O Escrivão Interino

João Damiani

Terrenos em Araranguá

Bons lotes de terras, proprios para qualquer lavoura, situados nos logares Figueira e Pinheirinho, Municipio de Araranguá, vendem-se com a area total de 12.000000 m2 (48 lotes de 25 hectares), por preços muito razoaveis.

Tratar com Lucas Bez Batti
Urussanga

Edital

FALENCIA DE VICENTE DAL PONT

O Doutor João de Luna Freire, Juiz de Direito da Comarca de Urussanga, Estado Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença de hoje datada, declarou aberta a falencia de Vicente Dal Pont, comerciante, estabelecido no lugar Hercilio Luz, do Distrito e Municipio de Crescuma, desta Comarca de Urussanga, a contar de quarenta dias anteriores ao protesto que instruiu o pedido, termo legal este começando aos 29 dias do mez de Dezembro 1932, e nomeou sindico o Snr. Angelo Antonio Nichele, residente nesta Vila de Urussanga, sédê da Comarca do mesmo nome. Ficam pois, notificados todos os credores do falido para dentro de 25 dias, apresentarem ao sindico a declaração dos seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e, ao mesmo tempo convocados para a primeira assembléa, que terá lugar no dia 28 mez de Abril do corrente ano, ás 13 horas, na sala das audiencias, no edificio da Prefeitura Municipal, na qual se procederá a prestação e leitura do relatório do sindico, á nomeação do liquidatario e a qualquer outra deliberação pertinente á massa, E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na Imprensa Oficial e local. Dado e passado nesta Vila de Urussanga, aos 20 dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e treis. Eu João Damiani Escrivão Interino, que o datilografei e subscrevo — (assinado) João de Luna Freire.

Está conforme
Data supra
O Escrivão Interino
João Damiani

**EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA**

De ordem do snr. Prefeito provisório, faço saber aos contribuintes dos impostos sôbre AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS e TERRITORIAL URBANO, que durante o corrente mez se procederá á arrecadação destes impostos, sem multa.

Findo estes praso, serão os mesmos acrescidos da multa de 100% no primeiro mez, 200% no segundo e findo este ultimo praso será feita a cobrança executivamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado nos logares publicos.

Prefeitura Municipal de Urussanga, 1 de Março de 1933.

Lauro Martins
(Secretario-Thesoureiro)

BOM NEGOCIO

Vende-se um Terrens situ do na linha colonial Rio dos Capivara Municipio de Orleans, com area de 48 hectares. Para informação, com o proprietario Samuel Mariotti, morador em Rio Salto, Urussanga.

Consultorio Cirurgico Dentário

DO

Cirurgião dentista **Dr. João B. Calves**

EX LINTIE DE CLINICA ODONTOLOGICA NA FACULDADE
DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE JABOTICABAL

Treatmento de todas as affecções bucaes e denturias

Dentaduras anatomicas de "Hecolite" e "Denturool"

Resthimngões protethicas pelos mais aperfeicados processos

Higiene rigorosa

SERVIÇO RAPIDO E SEM DOR

Consultas das 8 ás 18 horas

PRAÇA ANITA GARIBALDI **URUSSANGA**

ESTABELECIMENTO VINICOLA

DE

J. Caruso Macdonald

Vinho branco especial de meza typo « URÚ »
VERMOUTH — FERNET

Productos premiados com medalhas de ouro na Exposição do Centenario do Rio de Janeiro 1922 e Exposição Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro 1929; e com três medalhas de ouro na Feira de Amostras de Produtos Catarinenses no corrente ano.

URUSSANGA

SANTA CATARINA

" Sapataria Mazzucco "

DE

FIORAVANTE MAZZUCCO

Grande liquidação

Sapatos para senhoras a 13\$000, para homens a 20\$000 e para crianças, desde 9\$000.

Aproveitem enquanto ha, pois o stock, é pequeno.

Sta. Catarina

Urussanga

ALFAIATARIA AD MODA

DE

Joaquim Coral

Se V. Ex. precisa de um bom terno de roupa, executado com o maior esmero, não deixe de visitar primeiramente esta casa

Vêr para crêr

AVENIDA JOÃO PESSOA — URUSSANGA



SE o que derem a V. S. não for a legitima **CAFIASPIRINA** em seu envolucro original, não o accite! Graças á fama universalmente conquistada por esse admiravel analgesico, appareceram no mercado varios succedaneos e audaciosas falsificações.

Seria lamentavel que, por uma simples falta de precaução, fosse V. S. pôr fóra o seu dinheiro, além de expôr a sua saude e de sua familia.

Assim, tenha como regra, verificar sempre se existe no envelope ou no tubo de vinte comprimidos a palavra **CAFIASPIRINA** e a **CRUZ BAYER**, garantia da authenticitydade do medicamento.

A CEFIASPIRINA é o que de melhor existe, contra as dôres de cabeça, de dentes e de ouvido; contra as neuralgias, enxaquecas, rheumatismo, consequencias do abuso de alcool, etc. Alivia rapidamente, levanta as forças, concorrendo para o bom funcionamento do coração e dos rins.

MAS CUMPRE TOMAR SEMPRE A LEGITIMA!



**TOSSE
ASTHMA
BRONCHITE
COQUELUCHE
ROUQUIDÃO**

GRINDELIA

DE
OLIVEIRA JUNIOR

**BANHO
LAVAR A
CABECA**

ARISTOLINO

SABÃO LIQUIDO E MEDICINAL

**QUEIMADURAS
FERIDAS
ASSADORAS
FRIEIRAS
DARTHROS**

OS
SABONETES
**ROSANE
OLIVAN**
EMBELEZAM E
CONSERVAM A PELLE

ACABE COM A
PRISAO DE VENTRE
E ENXAQUECA COM
TABILIS
PILULAS DE TAYUYA DE
OLIVEIRA JUNIOR

ANAJO PREITAS & CIA - QUINIZES, 93 - RIO